

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2021 – GAB/CGE¹

Assunto: Sistemas de TI em desuso.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 2.741/2019, o compromisso dos integrantes da Administração Pública com o comportamento ético e moral, capaz de assegurar a lisura e transparência dos atos praticados e os princípios constitucionais que regem a administração pública: legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vimos, por meio deste, solicitar ao departamento/unidade responsável pelos Sistemas de Tecnologia da Informação do órgão/entidade **identifique e liste** eventuais ferramentas, softwares e sistemas desenvolvidos pela Celepar que **não estejam sendo utilizados.**

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>